



Comprovante de Publicação

Nº: 31373

Data/Hora Veiculação: 22/06/2016 15:15

Ato: RESOLUÇÃO Nº 052/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Assunto: ALTERA O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2010

Tipo: Resolução

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: ART. 1º. FICA ALTERADO O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2010, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “ART. 9º. FICA ASSEGURADO AO ESTAGIÁRIO AUXÍLIO-TRANSPORTE DE R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS) MENSAIS.”

Identificação:

2321/2016

Data Publicação :

23/06/2016

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto RESOLUÇÃO Nº 52/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016 Altera o artigo 9º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, conforme especifica. A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Art. 1º. Fica alterado o artigo 9º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 9º. Fica assegurado ao estagiário auxílio-transporte de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais.? Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araucária, 21 de junho de 2016. WILSON ROBERTO DAVID MOTA Presidente Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:781340 12000104 Dados: 2016.06.21 10:55:40 -03'00' ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL: 7813401200 0104